



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada presencialmente na sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, na data de 19 (dezenove) de abril de 2023. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, em virtude da fruição de licença, conforme DJE nº 3287, publicado em 08 de março de 2023, e a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, por ocasião da fruição de férias, conforme publicação no DJE nº 3.284, publicado em 03 de março de 2023. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra e, na qualidade de suplente, José Soares Ferreira Aras Neto, em virtude da prorrogação de sua convocação para substituição de membro titular até 22 de abril de 2023. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 05 de abril de 2023. Foram apresentados 1 (um) processo para julgamento e 3 (três) para distribuição, sendo 2 (dois) extrapauta. Posto para apreciação o Processo Administrativo TJ-ADM-2022/50939 (Apenso: TJ-ADM-2022/54575), referente à proposta de alteração da Resolução n. 20, de 16 de dezembro de 2016, no tocante ao pagamento da gratificação por acúmulo de acervo, o Relator, Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, esclareceu que foi apresentada petição pela Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, requerendo que os critérios para recebimento da gratificação por substituição ou por assunção de acervo processual observassem o Ato Normativo Conjunto n. 23, de 3 de novembro de 2022. Após breve exposição acerca da matéria, o Relator comparou o texto vigente com aquele ofertado pela Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, bem como com a nova redação pelo próprio sugerida, de modo a indicar o critério de pontuação por atos judiciais a ser adotado. A Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende verificou que o art. 7º, CAPUT, da Resolução 20/2016, já faz referência ao Ato Conjunto

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente da Presidente da Comissão, Cynthia Maria Pina Resende.

n. 23/2022, sendo de bom alvitre que prevaleça a alteração proposta pelo Relator. Diante da concordância do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra com o quanto arguido por seus pares, os presentes aprovaram, por unanimidade, o Parecer n. 08/2023, com minuta de Resolução que altera as Resoluções n. 20, de 16 de dezembro de 2016, n. 03, de 19 de abril de 2017, n. 8, de 05 de julho de 2017 e n. 8, de 26 de maio de 2021, que regulamentam o pagamento da gratificação por acúmulo de acervo no 1º e 2º graus de jurisdição. Na sequência, passou-se à distribuição, por sorteio, dos processos administrativos pautados. A relatoria do Processo Administrativo TJ-ADM-2023/16791, que solicita pagamento das licenças prêmios não recebidas por servidores aposentados, coube ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. A relatoria do Processo Administrativo TJ-ADM-2022/49034, referente ao pedido de instalação de uma Unidade Judiciária Criminal e uma da Infância e Juventude na Comarca de Santo Antônio de Jesus, coube à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Por fim, o Processo Administrativo TJ-ADM-2023/20474, referente ao pedido de instalação da 1ª Vara de Família, Ausentes, Órfãos, Interditos e Sucessões da comarca de Guanambi, foi distribuído por dependência ao TJ-ADM-2022/52207, cabendo a relatoria à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subescrivão, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno